

Rec. 673116-10- Curitiba

rumo

Carta n.º 1640/RG/156

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

À
Câmara Municipal de Botucatu
At. Sr. André Rogério Barbosa
M.D. Presidente
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Cx. Postal: 96 - Centro
CEP: 18600-410 – Botucatu/SP

Assunto: Implantação de grades de proteção
Ref.: Ofício 914/2016/GP

Prezado Senhor,

A **ALL América Latina Logística Malha Oeste S/A** vem, em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita a implantação de grades de proteção em pontes ferroviárias, esclarecer o que segue.

Inicialmente, a **RUMO/ALL** gostaria de ressaltar que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado suas ações, tem envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das composições, levando sempre em consideração o bem-estar das comunidades adjacentes à linha férrea.

Entretanto entre as obrigações da concessionária consta que essa "obedecerá às normas de segurança vigentes para a prestação do serviço objeto da concessão", e a construção de telas de proteção em pontilhões ferroviários, incentivará a circulação de pessoas não autorizadas no local, gerando um aumento no índice de acidentes.

Desta forma, quanto ao solicitado, informa que não é possível atender ao pedido desta Câmara, visto que esses bens são de uso exclusivo da ferrovia, sendo expressamente PROIBIDA, a circulação de pedestres.

Sendo o que nos cumpria no momento, com nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,


ALL – América Latina Logística Malha Oeste S/A
Samuel Rudek
Matrícula 981001718
Gerente de Regulatório


Celso V. Fylyk